

Carine Martins
Assessora da Presidência
17/12/2019



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 091/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito um projeto para construção de uma praça de esporte e lazer na Rua Tipiu, entre as travessas 17 e 18, no distrito do Magistério.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária tendo em vista que a ocupação de espaços vazios urbanos por obras de parques e praças, além de embelezamento e complementação urbanística da cidade, tem grande alcance social, onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete.

Balneário Pinhal, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR